



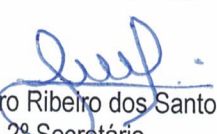
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Vereador Marco Antonio de Alencar que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Extraordinária do ano de 2022. Prosseguindo, esta Presidência determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa de Pagamento Incentivado – PPI e dá outras providências. Requerimento nº 00031/2022, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do senhor Prefeito. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa de Pagamento Incentivado – PPI e dá outras providências. Foi o mesmo submetido à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra os edis José Donizete de Carvalho e Marco Antonio Gato. Nesse momento, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 05 (cinco) minutos, a pedido do Vereador Marco Antonio Gato, a fim do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Digníssimo doutor Marcos Roberto Fávoro fizesse algumas explanações das dúvidas que o referido Vereador tinha relativas ao projeto em pauta. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente submeteu em 1ª (primeira) votação, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 12ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, às 20h16min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente